

NOTA INFORMATIVA

Candidatura ao Concurso Externo Extraordinário de vinculação de docentes à Escola Portuguesa de Luanda 2024/2025

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45-B/2024, de 12 de julho, e do aviso de abertura, dá-se início ao Concurso Externo Extraordinário de vinculação de docentes à Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa.

1. Prazo

A candidatura é efetuada mediante preenchimento de um formulário eletrónico, disponibilizado pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE) no respetivo sítio na internet, entre os dias 5 e 9 de agosto de 2024 (disponível até às 18.00h de Portugal continental).

2. Vagas

As vagas disponíveis para candidatura são as publicadas na Portaria n.º 175-A/2024/1, de 16 de julho, alterada pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2024/1, de 2 de agosto.

3. Opositores ao concurso

Podem ser opositores ao concurso os candidatos que, à data da abertura do concurso, possuam qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidatam e preenchem os demais requisitos previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual (Estatuto). As prioridades a concurso são as seguintes:

▪ 1.ª prioridade - São opositores ao concurso externo extraordinário em 1.ª prioridade, os candidatos que, à data da abertura do concurso, preencham cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Possuam, pelo menos, 1092 dias de tempo de serviço prestado na Escola Portuguesa de Luanda (EP Luanda);
- b) Se encontrem a lecionar na EP Luanda a 31 de dezembro do ano anterior ao da abertura do concurso.

▪ 2.ª prioridade - São opositores ao concurso externo extraordinário em 2.ª prioridade, os candidatos que à data da abertura do concurso, preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Possuam, pelo menos, 365 dias de tempo de serviço prestado na EP Luanda;
- b) Se encontrem a lecionar na EP Luanda a 31 de dezembro do ano anterior ao da abertura do concurso.

▪ 3.ª prioridade - São opositores ao concurso externo extraordinário em 2.ª prioridade, os candidatos que à data da abertura do concurso, preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Possuam, pelo menos, 365 dias de tempo de serviço prestado em estabelecimento de ensino público, particular, cooperativo ou solidário;
- b) Se encontrem a lecionar em estabelecimento de ensino público, particular, cooperativo ou solidário a 31 de dezembro do ano anterior ao da abertura do concurso.

4. Critérios e métodos de seleção

No procedimento concursal são utilizados os seguintes critérios gerais de seleção, de verificação cumulativa a que correspondem as seguintes ponderações:

- a) Formação profissional (30 %)
- b) Experiência Profissional (30 %)
- c) Perfil de competências (40 %)

A classificação final a atribuir a cada candidato, numa escala de 0 a 100, resulta da soma das classificações atribuídas em cada um dos critérios gerais de seleção.

O perfil de competências é aferido através da realização de uma entrevista profissional de seleção, a realizar pelo júri.

Na experiência profissional é considerado, sem prejuízo de outros parâmetros específicos, o tempo de serviço prestado em EPERP ou em projetos de cooperação no âmbito do ensino em língua portuguesa.

A aplicação dos critérios de seleção pode ser faseada da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas dos critérios previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1;

b) Aplicação do critério previsto na alínea c) do n.º 1 apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação.

Deverá consultar o aviso de abertura da EP Luanda antes de submeter a candidatura.

5 de agosto de 2024,

A Diretora-Geral da Administração Escolar
Maria Luísa Oliveira